

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 42, DE 13 DE maio DE 2014.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contribuição financeira à pessoa física que indica, e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, por seus vereadores, **APROVA** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar contribuição financeira à pessoa de RAFAEL TEIXEIRA PACHECO, brasileiro, solteiro, administrador de agronegócios, CPF/MF nº 924.948.701-00, CI-RG nº 4099001 DGPC/GO, residente à Rua José Reinaldo Vieira, nº 893, Centro, Caçu/GO, organizador da Prova de Laço “Tocaia Ranch”, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para realização da etapa 2014, que acontecerá em 23 e 24 de maio de 2014, no Sindicato Rural de Caçu.

Parágrafo único - O repasse do valor estipulado no *caput* deste artigo será realizado em parcela única pela Secretaria de Finanças, através de requerimento formal do interessado, acompanhado de orçamento das despesas, a ser autorizado pelo Prefeito Municipal, devendo o beneficiário prestar contas do valor recebido, no prazo de 30 dias, a contar da data do efetivo recebimento.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei serão suportadas por dotação orçamentária específica constante do Orçamento vigente no ano e exercício de 2014, suplementada se necessário, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.


GILMAR JOSÉ DE FREITAS GUIMARÃES

Prefeito Municipal

OFÍCIO MENSAGEM Nº 035, DE 12 DE maio DE 2014.

Proponente: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contribuição financeira à pessoa física que indica, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores e Vereadoras,

Submetemos à apreciação dessa Colenda Casa legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de estudo e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o Projeto de Lei Municipal em anexo, dispondo sobre Autorização ao Poder Executivo Municipal a realizar contribuição financeira à pessoa física indicada, e dando outras providências.

A razão da pretendida contribuição financeira no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destina-se à colaboração do Poder Público para que a pessoa de Rafael Teixeira Pacheco, identificado na matéria, possa realizar o evento esportivo e de lazer, denominado de "Tocaia Ranch", que está programado para ser realizado nos dias 23 e 24 de maio do corrente ano, nas dependências do Sindicato Rural de Caçu.

O esporte e lazer a ser praticado no evento é a "Prova de Laço", atividade de tradição regional, sendo que o organizador do evento, ora pretendente do benefício, há vários anos é o organizador nesta Cidade, o que já é tradição, absorvendo alto número de participantes e ajudando a promover lazer, esporte e entretenimento aos competidores e expectadores.

Justifica, ainda, a contribuição financeira ora pretendida, mediante o costume do Poder Público que sempre fomenta naquilo que lhe é possível as atividades esportivas no âmbito de seu território.

Nestes termos, esperamos de Vossas Excelências a pronta apreciação e aprovação da matéria, para que possa o Poder Executivo Municipal efetivar a contribuição financeira no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

ISTO POSTO, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçu, solicitamos que o presente projeto seja apreciado e aprovado no prazo regimental.

Na certeza de que Vossa Excelência adotará as medidas necessárias decorrentes da presente Mensagem, renovo protestos de elevado respeito e distinta consideração, extensivos aos seus dignos Pares. Aguardamos aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçu/GO, em 12 de maio de 2014.



GILMAR JOSÉ DE FREITAS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador PEDRO VIEIRA DE ASSIS

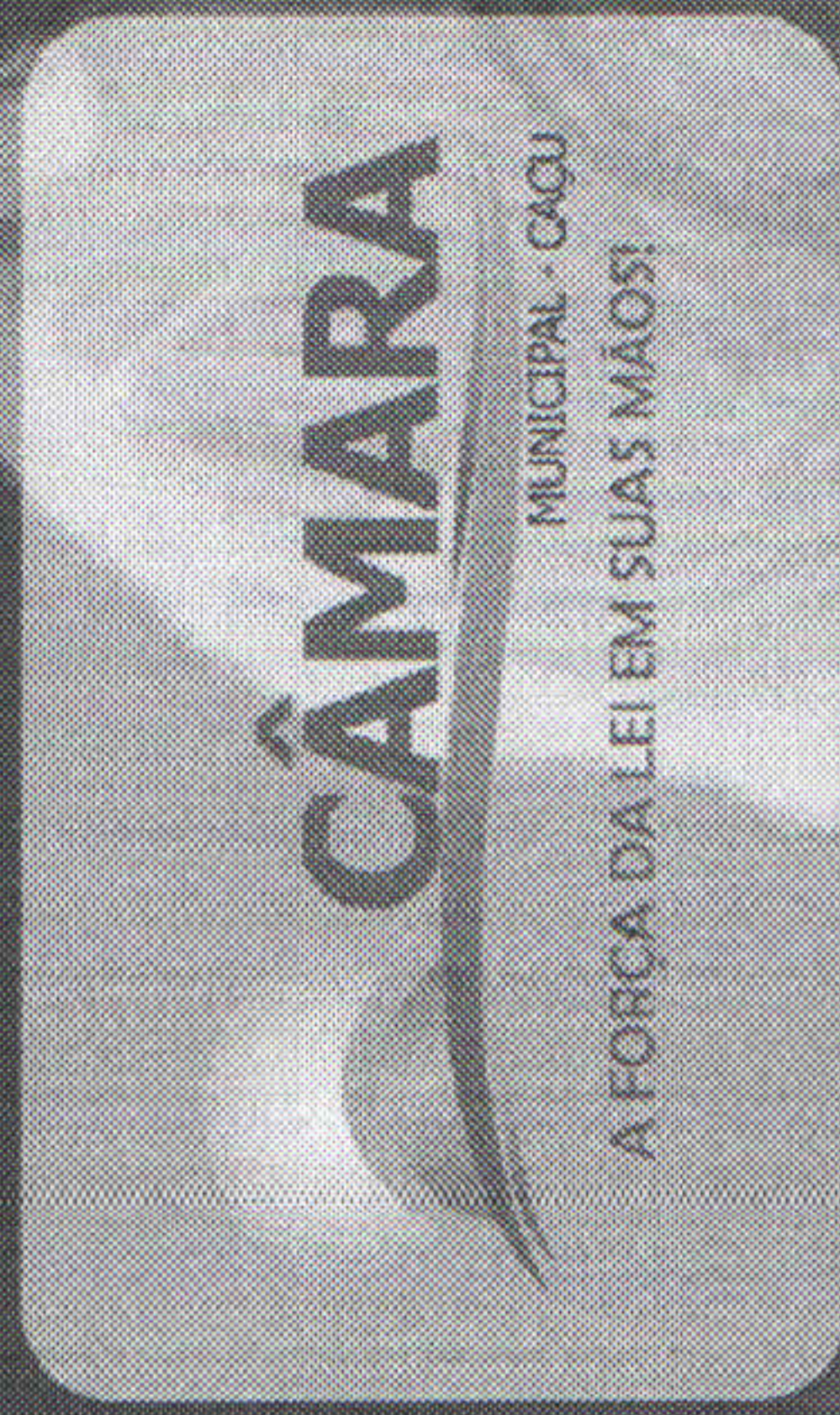
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Avenida Ildefonso Carneiro, nº 399A, Centro, Caçu/GO.

5ª PROVA DE LAÇO



APOIO:



APOIO:



SINDICATO RURAL DE CAÇU-GO

Dia: 23 e 24 de Maio de 2014

DIA 23 ENTRADA FRANCA

DIA 24 1 KG DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEL

PROIBIDO ENTRADA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS NO RECINTO
DA PROVA HAVERÁ RIGOROSA FISCALIZAÇÃO

BANCO DO BRASIL
AV. ILDEFONSO CARNEIRO, 399
CENTRO
CACU

75813000
GO



Atenção:
Se esta correspondência
apresentar qualquer
sinal de violação, ligue
imediatamente para a Central
de Atendimento BB.

RAFAEL TEIXEIRA PACHECO
RUA JOSE REINALDO VIEIRA N 893
CENTRO
CACU

75

75813000
GO

JD943746196BR



001-000441/FOL195358NV_INTL_24034E.txt-20140325

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RAFAEL TEIXEIRA PACHECO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4099001DGPCGO

CPF
924.948.701-00

DATA NASCIMENTO
18/01/1983

FILIAÇÃO
REIDNER WILLIAMS
PACHECO PERES
MARCIA TEIXEIRA DE
PAULA PACHECO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
01753255367

VALIDADE
20/04/2015

1ª HABILITAÇÃO
20/04/2001

OBSERVAÇÕES
EX ATV REMUN

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
20/08/2010

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

45110495868
GO046792929

DETRAN GO (GOIÁS)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
345846353

PROIBIDO PLASTIFICAR
345846353

"Chico"

9988-1560

R\$ 10.000,40